

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PR

## EDITAL N.º 14.001/2024 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

O Prefeito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado preliminar da prova discursiva** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

- Art.1º Fica divulgado por intermédio do presente edital, o resultado preliminar da prova discursiva aplicada na data pretérita de 04 de agosto de 2024.
  - I. O ANEXO I dispõe do espelho de correção da prova discursiva;
  - O ANEXO II dispõe do resultado da prova discursiva, conforme as regras prescritas no item 13 do edital de abertura.
- Art.2º Registra-se que o espelho de correção da prova discursiva corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do resultado definitivo.
- Art.3° O candidato poderá consultar individualmente sua nota e o espelho da Folha da versão definitiva da Prova Discursiva, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico <a href="www.fundacaofafipa.org.br">www.fundacaofafipa.org.br</a>, consulta esta, que permanecerá disponível até a homologação do certame.
- Art.4° Quanto ao resultado da prova discursiva divulgado, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 25/09/2024** até às **23h59min do dia 26/09/2024**, observado o horário oficial de Brasília DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.5° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira (PR), 24 de setembro de 2024.

Antônio França Benjamim **Prefeito**